



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo

Decreto Nº 0142/2000  
Seropédica 10 de agosto de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Praça construída no Bairro Beira Rio, Km 40 da Antiga Estrada Rio São Paulo, em Seropédica, que receberá o nome do Sr. **Ricardo Gomes**.

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Praça.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
ED. \_\_\_\_\_ DE: \_\_\_\_\_  
JORNAL: \_\_\_\_\_  
PÁGINA: \_\_\_\_\_